



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº 039/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (CNH CATEGORIA C) DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Prefeito de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais nº 885/2005, 1.433/2012, 1.453/2012, 1.783/2018 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2022, será aplicada para o cargo de **Operador de Equipamento Pesado (CNH Categoria C) no dia 05 de março de 2022 (sábado)**, com início às **13h00min**, tendo como local o **CENTRO POLIESPORTIVO, situada na Rua do Imigrante, Centro, São João do Oeste - SC, CEP 89897-000**, para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos presentes, a ordem de início do teste prático, obedecido ao disposto no referido Edital, sendo a mesma realizada para **Operador de Equipamento Pesado (CNH Categoria C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

**Operador de Equipamento Pesado (CNH Categoria C):** Retroescavadeira Placa JCB2018.

**Parágrafo único.** Em caso de mau tempo que inviabilize a sua realização, a prova será realizada em outra data previamente marcada e comunicada aos candidatos através da imprensa rádio e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [ps://www.saojoao.sc.gov.br](http://ps://www.saojoao.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**Art. 2º** Fica convocado e designado o operador, LEANDRO XAVIER BECKER, para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos administradores na aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

**Art. 3º** Somente os candidatos munidos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) compatível com o exigido ao cargo, terão acesso à prova prática.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 03 de março de 2022.

*Genésio Marino Anton*

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal